



UNIÃO DAS FREGUESIAS  
DE  
RAMADA E CANEÇAS



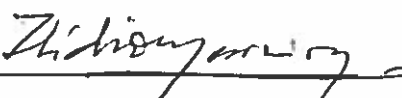
## EDITAL

Em cumprimento do disposto no número 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, dá-se conhecimento público de que, **em reunião ordinária do Executivo, de 2 de Julho, foi deliberado o seguinte:**

⇒ O Executivo aceitou um novo plano de pagamento da dívida à Autarquia por parte de ex-funcionário.

Secretaria da Autarquia, 22 de Julho de 2014

O Presidente

  
Ilídio de Magalhães Ferreira